



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/ B BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7518-3/300.268-2

Período: FEVEREIRO/2022

**Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **74,04**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 1.120,18	R\$ 1.574,01
ITBI	R\$ 19.487,53	R\$ 41.971,20
ISS	R\$ 60.325,90	R\$ 106.641,62
IRRF	R\$ 115.114,73	R\$ 317.485,28
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.034.204,22	R\$ 5.207.834,23
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 144,33	R\$ 300,68
Cota-Parte do ITR	R\$ 215,37	R\$ 2.011,09
Cota-Parte do ICMS	R\$ 444.428,78	R\$ 877.816,57
Cota-Parte do IPVA	R\$ 90.540,98	R\$ 155.875,78
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 9.507,79	R\$ 70.529,84
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 440,35	R\$ 609,20
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 2.308,77	R\$ 4.160,12
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 3.777.838,93</b>	<b>R\$ 6.786.809,62</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 713.906,66	R\$ 1.248.767,52
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.363.826,39	R\$ 2.459.957,82
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 5.664,81	R\$ 10.814,63

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 158.617,58</b>	<b>R\$ 356.036,34</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 154.632,56	R\$ 351.109,08
Obrigações Patronais	R\$ 3.190,60	R\$ 3.190,60
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 710,82	R\$ 1.559,01
Serviço de Consultoria	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 83,60	R\$ 177,65
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>158.617,58</b>	<b>R\$</b>	<b>356.036,34</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 27.195,60	R\$ 70.523,32
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 27.195,60</b>	<b>R\$ 70.523,32</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 11.466,57	R\$ 40.732,08
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 11.466,57</b>	<b>R\$ 40.732,08</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.396,96

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 872.524,24	R\$ 1.604.803,86
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	23,10%	23,65%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 28 de FEVEREIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL